



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que, a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME**, estabelecida na cidade de Toledo, Estado do PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 29.615.312/0001-91, forneceu os produtos referentes ao **Contrato Administrativo nº 25/2018**, no valor total de **R\$ 24.137,00** (Vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais), atendendo adequadamente e de maneira satisfatória todas as condições assumidas conforme estipulada no contrato de aquisição de aparelhos e equipamentos domésticos (eletrodomésticos), bebedouros e televisor para atender a câmara municipal de vereadores de Santa Helena, conforme condições e especificações constantes do termo de referência, memorial descritivo/caderno de especificações, planilha orçamentária e projeto de design de interiores.

Santa Helena, PR, 20 de setembro de 2018.

PAULO JULIO VASATTA
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena



Recebemos de AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA HELENA - AVENIDA PARANÁ, 1400 - CENTRO - SANTA HELENA - PR.
 Emissão: 23/08/2018 Valor Total: R\$ 24137,00

NF-e
Nº 41
Série 1

DATA DO RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME
 RUA SANTOS DUMONT Nº 1578 - CENTRO
 TOLEDO - PR
 CEP 8590010
 FONE (45)3054-5504
 ACMASTEREQUIPAMENTOS@YAHOO.COM

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
Nº 41
Série 1
 Folha 1/1



Chave de Acesso
 4118 0829 6153 1200 0191 5500 1000 0000 4115 3860 5649

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfa.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA** Protocolo de Autorização do uso: **141180142948622 23/08/2018 09:03:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9077197076** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: **29.615.312/0001-91**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA HELENA** CNPJ / CPF: **77.881.449/0001-30** DATA DE EMISSÃO: **23/08/2018**

ENDEREÇO: **A AVENIDA PARANÁ, 1400** BARRIO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **85892000** DATA DA SAÍDA: _____

MUNICÍPIO: **SANTA HELENA** UF: **PR** TELEFONE/FAX: **(45)3268-1323** ASSOCIAÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DA EMISSÃO: _____

DUPLICATAS
 Número: **1**
 Vencimento: **23/08/2018**
 Valor R\$: **24137,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DO SUBSTITUTO	0,00	VALOR DO ICMS DO SUBSTITUTO	0,00	VALOR TOTAL DO IMPOSTO	24.137,00
VALOR FRETE	0,00	VALOR DESPESAS	0,00	DEBITOS	0,00	DIVERSAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ MODALIDADE DO FRETE: **Por Conta do Remetente** CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____
 ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
 QUANTIDADE: **0,00** ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO (KG): **0,00** PESO LÍQUIDO (KG): **0,00**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESPESAS	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA N. ICMS	IP
015	MINI REFRIGERADOR-FRIGODAR RETRÓ PRETO DRASTEMP	84182100	0102	UN	9,00	1340,00	0,00	12 060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016	EXPOSITOR/FREEZER VERTICAL GELOPAR	84185090	0102	UN	2,00	3175,00	0,00	6 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	BEBEDOURO DE GARRAÇÃO ÁGUA NATURAL/GELEADA LIBELL	84243090	0102	UN	4,00	700,00	0,00	2 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
436	FORNO MICROONDAS 31 LITROS PHILCO	85165000	0102	UN	1,00	629,00	0,00	629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
299	TELEVISOR 43 POLEGADAS PHILCO	85287200	0102	UN	1,00	2298,00	0,00	2 298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO FISCAL
 DEP. BB AG 0587-8 CID: 87 008-4 CONTRATO Nº25/2018 - Você pagou aproximadamente 2 871,28 de tributos estaduais e 4 071,53 de tributos federais. Fcnc: 18PT

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 09732509181548120895-2; Data: 25/09/2018 15:50:29
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHN21851-FODS
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/08/2018 08:49:28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2021 15:51:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89732509181548120895-1 a 89732509181548120895-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd55de5c8c964d0003a41e5be392433c12a6c74feaca38cb877dc213dbf42dc7aaf365ebdfa52e1550406f34fcd87443bf9995e4c8a1e54123c64427a572d7917



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Rua Niterói, 121 - Fone/Fax 45 3255-1105 - 85929-000 - São Pedro do Iguaçu - Paraná
CNPJ 95.583.597/0001-50 - e-mail: prefspedro@uol.com.br

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.615.312/0001-91, Com sede na Rua Santos Dumont, nº 1578, forneceu :

- Moveis (Armário, Cadeiras, Longarinas e Mesas);
- Equipamentos para Escritório;
- Equipamentos de Informática;
- Eletrodomésticos e eletrônicos;
- Equipamento de Processamento de Dados;

Atestamos, ainda, que os produtos foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

São Pedro do Iguaçu / PR, 13 de agosto de 2018.

Renata de L. B. Gregory
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR
 Renata de L. B. Gregory
 Diretora do Departamento de Licitação e Compras
 Portaria 067/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2021 08:18:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89731308181110590609-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be71c5c0d690c2106893bc9333c2305bdad1bce33a99d378f5cd4baa017d7d718d7cd8f95edb20f51ae5692a0c7b052d4f9995e4c8a1e54123c64427a572d7917



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ 95.583.571/0001-02



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 29.615.312/0001-91 com sede na Rua Santos Dumont, 1578, Centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, nos forneceu satisfatoriamente, os produtos como materiais permanentes como: mobiliários em geral; Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e de orientação e medição; máquinas, instalações e utensílios de escritórios; Máquinas, utensílios e equipamentos diversos e material hospitalar para reequipar as instalações da secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR entre outros produtos, de acordo com o objeto social da empresa,

A mesma vem fornecendo produtos a este Município algum tempo, desempenhando as atividades pertinentes e compatíveis ao objeto, oferecendo qualidade e garantia dos mesmos, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maripá/PR, 21 de setembro de 2018.


Rodrigo André Schanoski
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2021 08:20:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 89732109181255250124-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be71c5c0d690c2106893bc9333c2305bd5dc77e144ace54483c56ced05fb2e873e2be2cecd42d425c44909ffaebf0b4af9995e4c8a1e54123c64427a572d7917



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.615.312/0001-91, com sede na Rua Francisco Basso nº29, Jardim Gisela, Toledo – Paraná.

- Moveis (Armários, Cadeiras, Longarinas e Mesas);
- Moveis Sob Medida (Armários, Balcões, Escrivaninhas, Mesas);
- Montagem e Instalação;
- Equipamentos de uso Industrial (Fogões, Coifas, Mini câmara fria);
- Equipamentos de Informática;
- Eletrodomésticos e eletrônicos;
- Equipamentos de Processamento de dados;

Atestamos, ainda, que os produtos foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Jesuítas / PR, 08 de Dezembro de 2021.

Marcial Fernandes Braga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

77 398 154/0001-08
PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS
Rua Padre Leonel França, 369
CEP 85835-000 - JESUÍTAS - PR

AC MASTER
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
EIRELI:2961531200191
0191

Assinado de forma digital
por AC MASTER
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
EIRELI:29615312000191
Dados: 2022.03.07 09:18:02
-03'00'

Rua Padre Leonel França, 369 - Cx. P. 131 - CEP 85835-000 - Fone/Fax: (44) 3535-8600
C.N.P.J./MF. 77.398.154/0001-08 E-mail: pmjesuítas@jesuítas.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/89730703227850911151-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89730703227850911151-1
Data: 07/03/2022 10:06:28
Valor Total do Ato: R\$ 6,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMP50589-80XS;



C.N.º. 0851030

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

V. Ibor Azer go de M. Cavalcanti
Titular



22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2022 10:31:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89730703227850911151-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc88b6bbe500d2bc55774b7b5dd143f9d3746b64404d980185917137e95dc1908793efb588642ce5a15fdb61a8fd64dcfb9995e4c8a1e54123c64427a572d7917



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



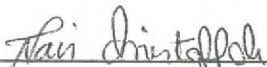
00090000

29.615.312/0001-91, Com sede na Rua Santos Dumont nº 1578, forneceu:

- Móveis e Conjuntos escolares
- Equipamentos Eletrônicos
- Equipamentos de informática
- Móveis e cadeiras para escritório

Atestamos, ainda, que os produtos foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Tupãssi/PR, 10 de janeiro de 2019.



Nair Christoffoli
CPF: 718.567.659-20
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI

Nair Christoffoli
Secretária de Ação Social
CPF 718 567 659-20



000610

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2021 14:17:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89731001191320560350-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf58f1dd4e6c768cb46d8deca586ec6f269d9355c11584be9647cd0089bc9e1aed62cb9828aad076bee068b782bfbe0b5f9995e4c8a1e54123c64427a572d7917



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





000611

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que, a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME**, estabelecida na cidade de Toledo, Estado do PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 29.615.312/0001-91, forneceu os produtos referentes ao **Contrato Administrativo nº 25/2018**, no valor total de **R\$ 24.137,00** (Vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais), atendendo adequadamente e de maneira satisfatória todas as condições assumidas conforme estipulada no contrato de aquisição de aparelhos e equipamentos domésticos (eletrodomésticos), bebedouros e televisor para atender a câmara municipal de vereadores de Santa Helena, conforme condições e especificações constantes do termo de referência, memorial descritivo/caderno de especificações, planilha orçamentária e projeto de design de interiores.

Santa Helena, PR, 20 de setembro de 2018.

PAULO JULIO VASATTA
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena

g

Av. Paraná, 1400 - Centro - Caixa Postal 81 - CEP 85892-000 - Fone/
Home Page: <http://www.camarasantahelena.pr.gov.br> - e-mail:



Recebemos de AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA HELENA - AVENIDA PARANÁ, 1400 - CENTRO - SANTA HELENA - PR.
 Emitido: 23/08/2018 Valor Total: R\$ 24137,00

000612
NF-e
Nº 41
Série 1

DATA DO RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME
 RUA SANTOS DUMONT Nº 1576 - CENTRO
 TOLEDO - PR
 CEP 85900310
 FONE (45)3054-5604
 ACMASTEREQUIPAMENTOS@YAHOO.COM

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº 41
Série 1
 Folha 1/1



Chave de Acesso
 4118 0829 6153 1200 0191 5500 1000 0000 4115 3860 5649

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
 Protocolo de Autorização de uso
 141180142948622 23/08/2018 09:03:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9077197076 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: _____ CEST: 29.615.3120001-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA HELENA** CNPJ / CPF: 77.881.449/0001-30 DATA DE EMISSÃO: 23/08/2018

ENDEREÇO: **A VENIDA PARANÁ, 1400** BARRIO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: 85892000 DATA DA SAÍDA: _____
 MUNICÍPIO: **SANTA HELENA** UF: **PR** TELEFONE / FAX: (45)3268-1323 INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DA SAÍDA: _____

DUPLICATAS
 Número: 1
 Vencimento: 23/08/2018
 Valor R\$: 24137,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICS DO SUBSTITUÍDO	0,00	VALOR DO ICS DO SUBSTITUÍDO	0,00	VALOR FISCAL DOS PRODUTOS	24.137,00
VALOR FRETE	0,00	VALOR DESPESAS	0,00	DESEJTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

MODALIDADE DO FRETE: **Por Conta do Remetente** CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____
 ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
 QUANTIDADE: 0,00 ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PÉSO BRUTO (KG): 0,00 PÉSO LÍQUIDO (KG): 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/EX	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTADO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IP
615	MINI REFRIGERADOR-FRIGOBAR RETRÔ PRETO BRASTEMP	84182100	0102	5102	UN	9,00	1340,00	0,00	12 060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
616	EXPOSITOR/FREEZER VERTICAL GELOPAR	84185090	0102	5102	UN	2,00	3175,00	0,00	6 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	DEBODOURO DE GARRAÇÃO ÁGUA NATURAL/GELADA LIBELL	84243090	0102	5102	UN	4,00	700,00	0,00	2 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
336	FORNO MICROONDAS 31 LITROS PULCO	85165060	0102	3102	UN	1,00	629,00	0,00	629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
298	TELEVISOR 42 POLGADAS PHILCO	85287200	0102	5102	UN	1,00	2298,00	0,00	2 298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CEP: 85892000 - CONTRATO Nº 25/2018 - Valor pago aproximadamente: 2 871,28 de tributos estaduais e 4 071,53 de tributos federais. Fonte: IBPT

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO FISCAL: _____

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-3
 Autenticação Digital
 Cod. Autenticação: 89732509181548120895-2; Data: 25/09/2018 15:50:29
 Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal C- AHN21851-FOOS - Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/08/2018 08:42:38

g
28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000613

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2021 15:51:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 89732509181548120895-1 a 89732509181548120895-2

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd55de5c8c964d0003a41e5be392433c12a6c74feaca38cb877dc213dbf42dc7aaf365ebdfa52e1550406f34fcd87443bf9995e4c8a1e54123c64427a572d7917

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Rua Niterói, 121 - Fone/Fax 45 3255-1105 - 85929-000 - São Pedro do Iguaçu - Paraná
CNPJ 95.583.597/0001-50 - e-mail: prefspedo@uol.com.br

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.615.312/0001-91, Com sede na Rua Santos Dumont, nº 1578, forneceu:

- Moveis (Armário, Cadeiras, Longarinas e Mesas);
- Equipamentos para Escritório;
- Equipamentos de Informática;
- Eletrodomésticos e eletrônicos;
- Equipamento de Processamento de Dados;

Atestamos, ainda, que os produtos foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

São Pedro do Iguaçu / PR; 13 de agosto de 2018.

Renata de L. B. Gregory
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR
 Renata de L. B. Gregory
 Diretora do Departamento de Licitação e Compras
 Portaria 067/2015

Handwritten signature

g



000615

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2021 08:18:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89731308181110590609-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be71c5c0d690c2106893bc9333c2305bdad1bce33a99d378f5cd4baa017d718d7cd8f95edb20f51ae5692a0c7b052d4f9995e4c8a1e54123c64427a572d7917



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 29.615.312/0001-91 com sede na Rua Santos Dumont, 1578, Centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, nos forneceu satisfatoriamente, os produtos como **materiais permanentes como: mobiliários em geral; Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e de orientação e medição; máquinas, instalações e utensílios de escritórios; Máquinas, utensílios e equipamentos diversos e material hospitalar para reequipar as instalações da secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR** entre outros produtos, de acordo com o objeto social da empresa,

A mesma vem fornecendo produtos a este Município algum tempo, desempenhando as atividades pertinentes e compatíveis ao objeto, oferecendo qualidade e garantia dos mesmos, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maripá/PR, 21 de setembro de 2018.


Rodrigo André Schanoski
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000617

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2021 08:20:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89732109181255250124-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be71c5c0d690c2106893bc9333c2305bd5dc77e144ace54483c56ced05fb2e873e2be2cecd42d425c44909ffaaebf0b4af9995e4c8a1e54123c64427a572d7917



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

Handwritten mark



CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso nº 29-JD Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, Neiva Maria Theobald, contadora CRC PR- 035375/0-7, afirmo ser contadora responsável pelas contas da empresa AC Master Comercio de Equipamentos EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 29.615.312/0001-91, e com esta função, DECLARO que a mesma está devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, como microempresa, reconheço os benefícios e as responsabilidades.

Toledo /PR, 22 de novembro de 2021.

29.615.312/0001-91
AC MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME
RUA FRANCISCO BASSO, 29 JD. GISELA
CEP: 85905-540 - TOLEDO - PR.

Ana Caroline Teixeira
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ANA CAROLINE TEIXEIRA.
RG 10.251.905-1 SSP/PR.
CPF 080.361.839-51.
PROPRIETÁRIA.

Neiva Maria Theobald
ORCA CONTABILIDADE.
NEIVA MARIA THEOBALD.
CRC-PR 035375/0-7.
CPF 380.210.480-34.

AC MASTER
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
EIRELI:29615312000191
191

Assinado de forma digital
por AC MASTER COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS
EIRELI:29615312000191
Dados: 2021.11.24 16:38:12
+03'00'

Rua Francisco Basso nº 29- JD Gisela - Toledo -PR - CEP: 85905-540
Telefone/ Fax: (45) 3054-5504 - Email:acmasterequipamentos@yahoo.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/89732511214436242560>



Autenticação Digital Código: 89732511214436242560-1
Data: 25/11/2021 14:40:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA72152-MXQN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(53) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

V. Iber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 26 de novembro de 2021 10:50:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2021 13:45:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89732511214436242560-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab86073b0db66f5cc91957c656f99469bc3544a80514692b057d52352dbf8f462056e402c8d3c6b3bd9ea89a4366e5aef9995e4c8a1e54123c64427a572d7917



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CNPJ: 29.615.312/0001-91 **I.E:** 90771970-76
Rua Francisco Basso nº 029 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2022
PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, estabelecida a Rua Francisco Basso, nº029, Jardim Gisela na cidade de TOLEDO - PARANÁ, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.615.312/0001-91, e inscrição estadual nº 90771970-76, vem através de o presente apresentar a proposta de preços, referente à Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2022, conforme abaixo especificado:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME	
CNPJ: 29.615.312/0001-91	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90771970-76
REPRESENTANTE: ANA CAROLINE TEIXEIRA	CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 10.251.905-1 SSP/PR	CPF: 080.361.839-51
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BASSO Nº 029	TELEFONE: (45)3054-5504
CIDADE: TOLEDO	ESTADO: PARANÁ
DADOS BANCÁRIOS: 001 – BANCO DO BRASIL	
AG: 0587-8	C/C: 87.068-4



CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso nº 029 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX COM 02 TORNEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO, RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM PP ATÓXICO COM CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMP.70 X ALT.140 X PROF. 70CM, COM FILTRO E CERTIFICADO PELO INMETRO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: KNOX – MODELO: KF10.	UND	01	3.309,96	3.309,96
02	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS AÇO INOX AÇO INOX, COM 02 TORNEIRAS ROSCA/COPO EM LATÃO CROMADO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO SIFONADO COM CAPACIDADE DE 25 LITROS NO RESERVATÓRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO - MÉDIA DE 28 LITRO/HORA, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM PP ATÓXICO (POLIPROPILENO), COM CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA, COM FILTRO E CERTIFICADO PELO INMETRO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: KNOX – MODELO: KF02.	UND	03	2.156,33	6.468,99
03	REFRIGERADOR COMERCIAL DE 04 PORTAS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 1.044 LITROS, PARA CONSERVAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS, TEMPERATURA DE 0° A +7°C, REFRIGERAÇÃO A AR FORÇADO COM EVAPORADOR ALETADO, CONTROLADOR ELETRÔNICO COM INDICADOR DE TEMPERATURA, DEGELO AUTOMÁTICO, COM PRATELEIRAS EM 4 NÍVEIS, ARAMADAS, REGULÁVEIS; UM NÍVEL PODENDO SER USADO COMO ESTRADO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, PARTE FRONTAL COM RESISTÊNCIA NO QUADRO DE PORTAS,	UND	04	9.011,50	36.046,00

Rua Francisco Basso nº 029, Jardim Gisela - Toledo -PR - CEP: 85905-540
Telefone/ Fax: (45) 3054-5504 - Email:acmasterequipamentos@yahoo.com

g

g



CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso nº 029 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

	CONSTRUÇÃO DO GABINETE TIPO MONOBLOCO, COM PÉS NIVELADORES TENSÃO 127/220V CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: FRILUX – MODELO: RF-064 ESPECIAL.				
04	REFRIGERADOR COMERCIAL DE 06 PORTAS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 1.553 LITROS, PARA CONSERVAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS, TEMPERATURA: 0° A +07C, REFRIGERAÇÃO A AR FORÇADO COM EVAPORADOR ALETADO, CONTROLADOR ELETRÔNICO COM INDICADOR DE TEMPERATURA, DEGELO AUTOMÁTICO, COM PRATELEIRAS EM 4 NÍVEIS, ARAMADAS, REGULÁVEIS, UM NÍVEL PODE SER USADO COMO ESTRADO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430 E REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, PARTE FRONTAL COM RESISTÊNCIA NO QUADRO DE PORTAS, CONSTRUÇÃO DO GABINETE TIPO MONOBLOCO, COM PÉS NIVELADORES, TENSÃO 127/220V CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: FRILUX – MODELO: RF-067 ESPECIAL.	UND	01	12.800,50	12.800,50
05	FORNO INDUSTRIAL INOX COM PEDRA REFRATÁRIA, EQUIPAMENTO PARA USO INDUSTRIAL E PROFISSIONAL, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, SISTEMA DE ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA, POSSUIR UMA RESISTÊNCIA INFERIOR E UMA SUPERIOR; PAINEL COM TERMOSTATO DE 50 A 300 °C, SENDO UM PARA RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRA PARA RESISTÊNCIA INFERIOR, LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS COM AÇO INOX, PEDRA REFRATÁRIA PARA MANTER UMA MAIOR UNIFORMIDADE DOS ASSADOS, CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO, TENSÃO 220V, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO, ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA, CÂMARA COM TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DA ALTURA DA GRELHA, MEDINDO	UND	06	3.575,00	21.450,00

Rua Francisco Basso nº 029, Jardim Gisela - Toledo -PR - CEP: 85905-540
Telefone/ Fax: (45) 3054-5504 - Email:acmasterequipamentos@yahoo.com



CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
 Rua Francisco Basso nº 029 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
 CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

	APROXIMADAMENTE 120 X 110 X 95 CM. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: VENÂNCIO – MODELO: FERI 110.				
06	CADEIRA PRESIDENTE, GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PESO SUPOSTADO NO MÍNIMO 120 KG, COM RODAS EM PLÁSTICO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: VIANFLEX – MODELO: 1000-50.	UND	20	822,47	16.449,40
07	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA, CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA EM CORINO NA COR PRETA, BASE BACK SYSTEM PARA REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, COM MECANISMO GIRATÓRIO, COM BRAÇOS DIGITADORES COM REGULAGEM DE ALTURA. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: VIANFLEX – MODELO: CLASSIC 140L.	UND	10	709,74	7.097,40
10	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, COM 02 PORTAS E CHAVE. TAMANHO DE 1,60 X 0,90 X 0,40 CONTENDO PÉ DE REGULAÇÃO DE ALTURA. FABRICADO EM MDF DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 15MM. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: MARFIMOVEIS – MODELO: AL1609.	UND	08	1.122,50	8.980,00
12	MESA EM L, COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF DE BOA QUALIDADE, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 1,70X0,90X0,75 M (MESA DE 1,70X0,70X0,75M + MESA DE 0,90X0,45X0,75M) . VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: MARFIMOVEIS – MODELO: ML1770.	UND	07	1.525,00	10.675,00

Rua Francisco Basso nº 029, Jardim Gisela - Toledo -PR - CEP: 85905-540
 Telefone/ Fax: (45) 3054-5504 - Email:acmasterequipamentos@yahoo.com

g

g



CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
 Rua Francisco Basso nº 029 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
 CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

21	<p>FORNO ELÉTRICO 44 LITROS COM FRONTAL EM TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ERGONÔMICA E CORPO INTERNO AUTOLIMPANTE. COM DOURADOR E LUZ INTERNA, COM TIMER DE 0 A 2 HORAS COM AVISO SONORO, COM LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, ABERTURA ERGONÔMICA, FRONTAL EM TERMOPLÁSTICO, COM GRADE CROMADA REMOVÍVEL E AJUSTÁVEL (2 ALTURAS), BANDEJA ESMALTADA PARA RESÍDUOS. CORPO EXTERNO PINTADO BRANCO, TERMOSTATO DE 50°C A 320°C, ISOLAMENTO EM FIBRA CERÂMICA, PÉS ANTIDERRAPANTES, VOLUME INTERNO 44 LITROS, 110 V.</p> <p>VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: FISCHER – MODELO: 44L GRILL.</p>	UND	01	842,73	842,73
22	<p>PURIFICADOR DE ÁGUA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÁGUA NAS TEMPERATURAS NATURAL, GELADA E MISTURADA COM COMPRESSOR COM PINGADEIRA REMOVÍVEL COM REFRIGERAÇÃO POR PLACA ELETRÔNICA, QUE RETENHA MICROPARTÍCULAS PRESENTES NA ÁGUA COMO BARRO, AREIA, FERRUGEM, COM ALTURA LIVRE DA BICA A PARTIR DE 22,5 CM, PODENDO SER INSTALADO SOBRE BANCADA OU FIXAÇÃO NA PAREDE, COM FLUXO CONTÍNUO, COM MECANISMOS PARA ELIMINAÇÃO DE ODORES E SABORES INDESEJADOS, VOLUME INTERNO DO APARELHO 1,4 LITROS, CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA DE 0,64L/H TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO DE 10°C / 50°F, 110 V.</p> <p>VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: LIBELL – MODELO: ACQUAFLEX.</p>	UND	03	848,33	2.544,99
23	<p>SMART TV LED 40 HD, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WI-FI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, COM ENTRADAS DE HDMI E USB.</p> <p>VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: SAMSUNG – MODELO: UN40T5300.</p>	UND	02	2.874,72	5.749,44

Rua Francisco Basso nº 029, Jardim Gisela - Toledo -PR - CEP: 85905-540
 Telefone/ Fax: (45) 3054-5504 - Email:acmasterequipamentos@yahoo.com



CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso nº 029 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

24	TANQUINHO SEMI-AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE DE 10 KG. SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO COM PENEIRA PARA PEQUENOS OBJETOS, FILTRO PARA FIAPOS E DISPENSER PARA SABÃO EM PÓ E AMACIANTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE ÁGUA NA CUBA 90 LITROS. VOLTAGEM 110V/220V, POTÊNCIA MÍNIMA: 350 WATTS. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: NEWMAQ – MODELO: 10KG.	UND	01	652,47	652,47
32	FORNO DE MICROONDAS PARA AQUECIMENTO ATRAVÉS DE MICROONDAS, PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES DE NUTRIÇÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30L. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: MIDEA – MODELO: MTCS41.	UND	01	819,93	819,93
34	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE, 1.9 GHZ; BASE ANTI-DERRAPANTE, AJUSTE DE VOLUME DE CAMPANHIA; FUNÇÕES DE REDISCAGEM, TOM/PULSO, FLASH, MEMÓRIA E MUDO, GARANTIA DE 12MESES. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: INTELBRAS – MODELO: TS2511.	UND	10	251,66	2.516,60
45	IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT, ETHERNET E USB, COMAS FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 4.000 PÁGINAS EM PRETO E 7.000 PAGINAS COLORIDAS, ADF PARA 30 PÁGINAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PPM EM PRETO E 15PPM EM CORES, TEMPO PARA PRIMEIRA IMPRESSÃO DE 10 SEGUNDOS EM PRETO E 16 SEGUNDOS EM CORES, RESOLUÇÃO 300DPI X 600DPI, RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO 1200X2400DPI, FORMATO DOS ARQUIVOS PDF, JPEG, TIFF, MULTI-TIFF, BPM (WINDOWS), PICT (MAC), TAMANHO DE PAPEL SUPORTADO A4, A6, OFÍCIO, SUPORTE PARA PAPEL ATÉ 95 G/M², CAPACIDADE DE PAPEL: ENTRADA - 100 FOLHAS DE PAPEL A4, SAÍDA - 30 FOLHAS A4, COM SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL E ÁREA DE IMPRESSÃO ATÉ	UND	04	2.990,00	11.960,00

Rua Francisco Basso nº 029, Jardim Gisela - Toledo -PR - CEP: 85905-540
Telefone/ Fax: (45) 3054-5504 - Email:acmasterequipamentos@yahoo.com

g

g



CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso nº 029 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

	<p>TAMANHO A4. TIPO DE DISPLAY LCD COLORIDO DE 2,4", COM CONFIGURAÇÃO DE IDIOMA (COM OPÇÃO DE LINGUAGEM EM PORTUGUÊS) , ORIGEM DO PAPEL, DATA E HORA E CONEXÕES, COM SOFTWARE INCLUSO, COMPATÍVEL COM WINDOWS VISTA/ WINDOWS 7/ WINDOWS 8/ WINDOWS 8.1/ WINDOWS 10 (32 BITS/64 BITS) – WINDOWS SERVER 2003 SP2/ WINDOWS SERVER 20165, PARA CICLO MENSAL APROXIMADO DE 20.000 PÁGINAS, REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE (25% - 400%) COM AJUSTE AUTOMÁTICO, OPÇÕES DE CÓPIA DE 01 A 99 CÓPIAS.</p> <p>VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: EPSON – MODELO: ECOTANK L5290.</p>				
46	<p>MONITOR LG LED 23.8 POLEGADAS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: FULL HD IPS VGA HDMI, COM TIPO DE TELA IPS PARA MELHOR REPRODUÇÃO DE CORES E MAIOR ÂNGULO DE VISÃO, COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), ENTRADAS/SAÍDA: HDMI/HP OUT, FONTE DE ALIMENTAÇÃO CABO HDMI.</p> <p>VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: LG – MODELO: 24MP400B.</p>	UND	02	1.363,33	2.726,66
53	<p>TABLETS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.</p> <p>VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: SAMSUNG – MODELO: SM-T225.</p>	UND	27	1.886,00	50.922,00

3

29



CNPJ: 29.615.312/0001-91 **I.E:** 90771970-76
Rua Francisco Basso nº 029 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;

b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas (inclusive frete, vistoria e entrega técnica) para a entrega do bem;

c) **Ofertamos 01 (um) ano de garantia contra defeitos de fabricação independentemente da utilização do equipamento. No período compreendido pela garantia, caso haja necessidade de manutenções reparadoras, estas serão realizadas nas assistências técnicas autorizadas pelo fabricante sem nenhum ônus para o Município;**

g


g



CNPJ: 29.615.312/0001-91 **I.E:** 90771970-76
Rua Francisco Basso nº 029 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 202.012,07
(Duzentos e Dois Mil Doze Reais e Dezessete Centavos).**

Declaramos que em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto licitado.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (Sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão, Conforme edital.

PRAZO DE GARANTIA:

12 (Doze) Meses, Conforme edital.

DO PRAZO DE FORNECIMENTO:

Conforme edital.

FORMA DE PAGAMENTO:

Conforme edital.

Toledo /PR, em 10 de Março de 2022.

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191
Assinado de forma digital por AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191
Dados: 2022.03.10 14:14:01 -03'00'

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ANA CAROLINE TEIXEIRA.
RG 10.251.905-1 SSP/PR.
CPF 080.361.839-51.
SOCIO ADMINISTRADOR.

Rua Francisco Basso nº 029, Jardim Gisela - Toledo -PR - CEP: 85905-540
Telefone/ Fax: (45) 3054-5504 - Email:acmasterequipamentos@yahoo.com

g

g



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29615312000191

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

/

g

g

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/03/2022 11:56:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -**
CNPJ: **29.615.312/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

g

28

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g

g

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'g' with a long, sweeping tail that extends upwards and to the right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL/PR

Endereço: Av. Ipiranga, nº72 – Centro
CEP: 85708-000
Telefones: (46) 3548-2000

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Bom Jesus do Sul, os itens abaixo relacionados:

- 01 UNID –CAIXA AMPLIFICADA BIVOLT AUTOMÁTICA.
- 06 UNID – MONITOR BIVOLT LED DE 21,5 FULL HD


REFERENTE A NF-e N°101/102/103

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

BOM JESUS DO SUL PR, 28 DE AGOSTO DE 2020.



 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

g
ze




CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 118941709203667983600-1
 Data: 17/09/2020 11:35:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL85513-G03N;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/09/2020 17:37:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 118941709203667983600-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf63199e4a570c279790244714da5b172064c6f83ff139369fc9043f9bdc5a25e7e18535a9ac62285722e9db48715704aafd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



g

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS/MG

Endereço: Praça Cívica, nº 141 – Bela Vista

CEP: 38.779-000

Telefones: (38) 3562-1202

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Brasilândia de Minas, os itens abaixo relacionados:

- 40 UNID – MICROCOMPUTADOR COMPLETO (EVEREX)

REFERENTE A NFe N° 235.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

BRASILÂNDIA DE MINAS/MG, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Paulo Ferreira Machado
 Sec. Exec. da Sec. Mun. de
 Adm. e Planejamento
 Mat: 002 330-2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118942904219585922144>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 118942904219585922144-1
 Data: 29/04/2021 11:34:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL13219-KPJP;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epiácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 13:23:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118942904219585922144-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584081267e36524df85a34e08f93226654dc548f4d0e9a55aa767788005b7a0e95daf
d0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



g

20



Prefeitura
FRUTAL
JUNTOS SOMOS MAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Frutal - MG, os itens abaixo relacionados:

➤ 97 UNIDADES – TABLET: QUAD CORE, 8” POLEGADAS, WI-FI + 4G (SAMSUNG).

REFERENTE AS NF's de Nº: 331; Nº: 332; Nº: 333.

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

Frutal, 14 de Dezembro 2020.

LIDIANE BERNARDES

Lidiane Bernardes
Diretora Departamento de Compras
RG: MG-12.020.794 – SSP/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL – MG. Endereço: Praça Dr. Franca, nº 100 – Centro. CEP: 38.200-066 Telefones: (34) 3423-2800.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118941512202078782212-1
Data: 15/12/2020 09:37:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV81566-1EB6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2020 10:06:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 118941512202078782212-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bb97453112951b7492b927973b3ba3e4f5cb4875ec75f427c182dca8eb59b0584daf0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



g

g



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL/PR

Endereço: Av. Ipiranga, nº72 – Centro

CEP: 85708-000

Telefones: (46) 3548-2000

000638

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Bom Jesus do Sul, os itens abaixo relacionados:

- 01 UNID – BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS INOX – FRISBEL.
- 05 UNID – MEMÓRIA RAM 8GB, DDR4, INTERFACE 5 273,00000.

REFERENTE A NFe N°49.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

BOM JESUS DO SUL PR, 31 DE JULHO DE 2020.

Serpentina do Lima
 < ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

g

28

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118942904215369290950>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118942904215369290950-1
 Data: 29/04/2021 11:34:29
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL13223-UHVH;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:50:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000639

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 13:32:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118942904215369290950-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e8315843aea0cd8e926c4064fb6eabb81b9f3cfd43f42958941a67f276a950633707641afd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



g

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA/PR

Endereço: Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171 - Centro

CEP: 85.200-000

Telefones: (42) 3646-1122

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Prefeitura Municipal de Pitanga, os itens abaixo relacionados:

- 01 UNID – COMPUTADOR DE MESA COMPLETO
- 01 UNID – GELADEIRA (236L)
- 03 UNID – AMÁRIO DE AÇO (LUNASA)

REFERENTE A NFe N° 277; N° 278; N° 279

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

PITANGA - PR, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.


 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

g

22

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118942904219628794738>



CARTORIO

Autenticação Digital Código: 118942904219628794738-1
 Data: 29/04/2021 11:34:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL13217-4CHK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 13:20:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118942904219628794738-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e8315842c7bd2c8f26749770d88303a519259ac9257f5c546aa09c6b516f54134f2546bafd
0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



J

V

000642

ECLIPSE DO LAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Endereço: Rua Padre Francisco Kroker, nº20, sala 02 – Centro

CEP: 89194-000

Telefones: (47) 3562-0211

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para Eclipse do Lar Móveis e Eletrodomésticos Ltda., os itens abaixo relacionados:

- 01 UNID – FOGÃO 30X30 BP 04 QD.
- 01 UNID – FORNO 90L BP TAMP A VIDRO.

REFERENTE À NFE Nº1

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

MIRIM DOCE SC, 01 DE ABRIL DE 2020.

Flávio Borja

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118942904212881594542>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118942904212881594542-1
Data: 29/04/2021 10:12:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12673-48B3:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



000643

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 13:11:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118942904212881594542-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e83158421de63b03792cff9468a90e3e1656b2ae9749ef94f23e4a4bb82325948509f29afd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



g

g



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ
- CISCOPAR**

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVENBRO, Nº 1287 - CENTRO
CEP: 85.900-210
TELEFONE: (45) 3252-1021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

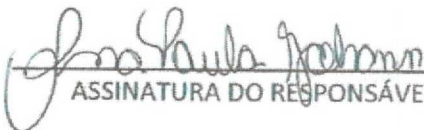
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR, os itens abaixo relacionados:

- **21 UNID – POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE (EMPORIO FLEX).**

REFERENTE A NF-e Nº 785.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

TOLEDO - PR, 21 DE JUNHO DE 2021.


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118942906211070795725>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118942906211070795725-1
Data: 29/06/2021 16:23:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS16086-5QKU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



000645

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2021 09:21:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118942906211070795725-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2a5d79b7cfa3a4ac3213691b1e0c90e98ebc5aa144fc8125073b3fe62f9cc7a15696cca13c124cec9f13f40265f0d6afd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



g

g



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS-PR

Endereço: RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA ,208 – CENTRO
CEP: 86.330-000
Telefone: (43) 3627-1124

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS –PR, os itens abaixo relacionados:

- 02 UNID – TV 40 POLEGADAS – LCD SMART

REFERENTE A NFe N°79

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

LEÓPOLIS, 14 DE AGOSTO DE 2020.



 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

9

28



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118942904217521083418>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 118942904217521083418-1
 Data: 29/04/2021 11:34:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL13222-N3H1;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:50:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 13:31:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118942904217521083418-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e83158495e81560c617f39bf45eaa9b6a9f1b28cad2666742dac433ba11d0769f79d2c4afd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



g

g



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME - SP

Endereço: Av. 29 de Agosto, nº 668 / Edif: Paço Municipal - Centro
CEP: 13.610-210
Telefone: (19) 3573-4000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

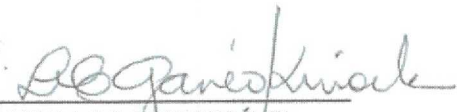
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Leme/SP, os itens abaixo relacionados:

➤ **13 UNIDADES – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL**

REFERENTE A NFe N° 70; N° 71

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

LEME SP, 06 DE OUTUBRO DE 2020.



 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

g



z

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118941910204249108488



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 118941910204249108488-1
 Data: 19/10/2020 15:04:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKO33581-B7HP;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br


 Eul. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registros e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 09:42:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 118941910204249108488-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fc9d492e74647461b58905d062afdf3018566331eddd9cae6c8a9e09ca4e7e0625bd3dc6fdb1dafd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



g

g

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 28.706.488/0001-96**

000650



FRANCIELI BAGATOLI nacionalidade Brasileira, nascida em 24/05/1989, Solteira, Empresária, CPF nº 069.220.449-08, Carteira Nacional de Habilitação nº 04273836353, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Alois Peiker, nº 137, Casa, Pe. Eduardo, Taió, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600356323, com sede Avenida Juscelino K. de Oliveira, 136, Sala:04, Seminário Taió, SC, CEP 89.190-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.706.488/0001-96, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, Nº 117, SALA 04, SEMINARIO, TAIÓ, SC, CEP 89.190-000.**

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª Cláusula – A empresa gira sob o nome empresarial:

“INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI”

2ª Cláusula – A empresa tem a sua sede e foro na **Avenida Juscelino K de Oliveira, Nº 117, Sala 04, Seminário, CEP 89.190-000**, no Município de **Taió**, Estado de **Santa Catarina**.

3ª Cláusula – A empresa terá por objeto a atividade de **“Comércio Varejista Especializado De Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso agropecuário: Partes e Peças; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso industrial: Partes e Peças; Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Artigos De Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS e Fitas; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de outros artigos de uso doméstico; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista de Tintas e Materiais para pintura; Comércio Varejista de Vidros; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de**

Req: 81000000129587

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204820650 Protocolo 204820650 de 29/01/2020 NIRE 42600356323

Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204976072140421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GXr1XnrDRiDQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGf5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06922044908-FRANCIELI BAGATOLI

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 28.706.488/0001-96**

000651

Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para uso industrial e comercial; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.”

4ª Cláusula – A empresa iniciou as suas atividades em **22 de Setembro de 2017**, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª Cláusula – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela empresária.

6ª Cláusula – O capital é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), em moeda corrente do país, totalmente integralizado neste ato de assinatura do instrumento.

7ª Cláusula – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do mesmo.

8ª Cláusula – A administração da empresa caberá a titular **FRANCIELI BAGATOLI**, ficando incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros.

9ª Cláusula – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

10ª Cláusula – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

11ª Cláusula – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Cláusula – Falecendo ou interdito o empresário, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13ª Cláusula – A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra

Req: 81000000129587

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204820650 Protocolo 204820650 de 29/01/2020 NIRE 42600356323

Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204976072140421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 28.706.488/0001-96

000652

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Cláusula – A titular **FRANCIELI BAGATOLI** declara que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

15ª Cláusula – Fica eleito o foro da Comarca de **Taió - SC**, para ação fundada no presente contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TAIÓ - SC, 28 de janeiro de 2020.

FRANCIELI BAGATOLI

Req: 81000000129587

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204820650 Protocolo 204820650 de 29/01/2020 NIRE 42600356323

Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204976072140421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



000653

204820650

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	204820650 - 29/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600356323
CNPJ 28.706.488/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020
SOB N: 20204820650

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204820650

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06922044908 - FRANCIELI BAGATOLI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204820650 Protocolo 204820650 de 29/01/2020 NIRE 42600356323

Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204976072140421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020

g

R

g



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
CNPJ/CPF: 28.706.488/0001-96

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140032477327
Data de emissão: 02/03/2022 09:15:51
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 01/05/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

g



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 28.706.488/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:02 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **97E9.694E.3401.989C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

g

V

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.706.488/0001-96**Razão Social:** INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**Endereço:** AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA 136 SALA 04 / SEMINARIO / TAIO / SC /
89190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

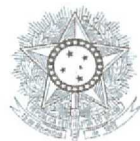
Validade: 26/02/2022 a 27/03/2022 ✓**Certificação Número:** 2022022601483625195982

Informação obtida em 10/03/2022 11:12:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

g

e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.706.488/0001-96
Certidão n°: 48833127/2021
Expedição: 04/11/2021, às 08:50:52
Validade: 02/05/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.706.488/0001-96, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

g

20

K

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1342631

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI EPP

Raiz do CNPJ: 28.706.488

Certidão emitida às 11:08 de 10/03/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO N°: 9319659

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Taió, com distribuição anterior à data de 09/03/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI EPP, portador do CNPJ: 28.706.488/0001-96. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Taió, quinta-feira, 10 de março de 2022.

PEDIDO N°:

g
0012017271



g



1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, sediada na Avenida Juscelino K. de Oliveira nº136, sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, e-mail doc@infoinovatech.com.br por intermédio de seu representante legal, o Senhora FRANCIELI BAGATOLI, portador da carteira de identidade nº 4.935.722 e do CPF nº 069.220.449-08, DECLARA sob as penas de lei que:

- Declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.
- Declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, acarretará a sua rescisão.
- Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Taió-SC, 10 de março de 2022.

**FRANCIELI
BAGATOLI:0
6922044908**

Assinado de forma digital por
FRANCIELI
BAGATOLI:06922044908
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=79355608000199,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=FRANCIELI
BAGATOLI:06922044908
Dados: 2022.03.10 13:53:00 -03'00'

g

g

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000
CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878
E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail financeiro: financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos: pedidos@infoinovatech.com.br



A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DA PARANA - PR

PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2022

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EQUIVALENTE

A empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º28.706.488/0001-96, com sede na rua/avenida Av. Juscelino K. de Oliveira, n.º 139, bairro Seminário, na cidade/estado de Taió-SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Franciele Bagatoli, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4.935.722, e inscrito(a) no CPF n.º 069.220.449-08, DECLARA sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, , nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

JEFFERSON
ANDRÉ
LUZ:05783603902

Assinado de forma digital
por JEFFERSON ANDRÉ
LUZ:05783603902
Dados: 2022.03.10
15:21:14 -03'00'

JEFFERSON ANDRÉ LUZ

Contador

CRC: SC- 039.955/o-7

CPF: 057.836.039-02

FRANCIELI
BAGATOLI:0
6922044908

Assinado de forma digital por
FRANCIELI BAGATOLI:06922044908
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=79355608000199, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=FRANCIELI
BAGATOLI:06922044908
Dados: 2022.03.10 15:23:16 -03'00'

FRANCIELE BAGATOLI

Socia administradora

RG- 4.935.722

CPF- 069.220.449-08

Taió-SC, 10 de março de 2022.

Avenida Juscelino K. de Oliveira, n.º117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000

CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878

E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail

financeiro: financeiro@infoinovatech.com.br/ E-mail pedidos/orçamentos:

pedidos@infoinovatech.com.br



1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, sediada na Avenida Juscelino K. de Oliveira nº136, sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, e-mail doc@infoinovatech.com.br por intermédio de seu representante legal, o Senhora FRANCIELI BAGATOLI, portador da carteira de identidade nº 4.935.722 e do CPF nº 069.220.449-08, DECLARA sob as penas de lei que:

- Declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.
- Declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, acarretará a sua rescisão.
- Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Taió-SC, 10 de março de 2022.

FRANCIELI
BAGATOLI:0
6922044908

Assinado de forma digital por
FRANCIELI
BAGATOLI:06922044908
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=79355608000199,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=FRANCIELI
BAGATOLI:06922044908
Dados: 2022.03.10 13:53:00 -03'00'

g

g

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000
CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878
E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail
financeiro: financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos:
pedidos@infoinovatech.com.br

000663



INOVA TECH
INFORMATICA

1

g

g

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000
CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878

E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail
financeiro: financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos: pedidos@infoinovatech.com.br



INOVA TECH

INFORMÁTICA

1

g

e f

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000

CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878

E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail

financeiro: financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos: pedidos@infoinovatech.com.br



1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, sediada na Avenida Juscelino K. de Oliveira nº136, sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, e-mail doc@infoinovatech.com.br por intermédio de seu representante legal, o Senhora FRANCIELI BAGATOLI, portador da carteira de identidade nº 4.935.722 e do CPF nº 069.220.449-08, DECLARA sob as penas de lei que:

- Declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.
- Declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, acarretará a sua rescisão.
- Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Taió-SC, 10 de março de 2022.

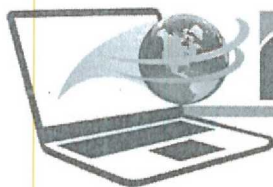
FRANCIELI
BAGATOLI:0
6922044908

Assinado de forma digital por
FRANCIELI
BAGATOLI:06922044908
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=79355608000199,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=FRANCIELI
BAGATOLI:06922044908
Dados: 2022.03.10 13:53:00 -03'00'

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000
CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878

E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail financeiro: financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos: pedidos@infoinovatech.com.br

000666



INOVA TECH
INFORMATICA

1

g

g

R

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000
CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878
E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail
financeiro: financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos:
pedidos@infoinovatech.com.br

000667



INOVA TECH
INFORMATICA

1

g

g

A vertical handwritten signature or set of initials, possibly 'K' or 'R', written in black ink.

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000

CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878

E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail

financeiro: financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos:

pedidos@infoinovatech.com.br



INOVA TECH

INFORMÁTICA

1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, sediada na Avenida Juscelino K. de Oliveira nº 136, sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, e-mail doc@infoinovatech.com.br por intermédio de seu representante legal, o Senhora FRANCIELI BAGATOLI, portador da carteira de identidade nº 4.935.722 e do CPF nº 069.220.449-08, DECLARA sob as penas de lei que:

- Declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.
- Declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, acarretará a sua rescisão.
- Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Taió-SC, 10 de março de 2022.

FRANCIELI
BAGATOLI:0
6922044908

Assinado de forma digital por
FRANCIELI
BAGATOLI:06922044908
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=79355608000199,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=FRANCIELI
BAGATOLI:06922044908
Dados: 2022.03.10 13:53:00 -03'00'

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000
CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878

E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail
financeiro: financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos:
pedidos@infoinovatech.com.br



1

g

K
ce

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000
CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878
E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail
financeiro: financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos:
pedidos@infoinovatech.com.br



INOVA TECH

INFORMATICA

1

g

K

e

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000
CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878
E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail
financeiro: financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos:
pedidos@infoinovatech.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.706.488/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2017
NOME EMPRESARIAL INOVA TECH INFORMATICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVA TECH	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA	NÚMERO 117	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 89.190-000	BAIRRO/DISTRITO SEMINARIO	MUNICÍPIO TAIO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO DOC@INFOINOVATECH.COM.BR	
TELEFONE (47) 8466-1878/ (47) 9155-2694		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2021 às 08:06:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.706.488/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2017
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA	NÚMERO 117	COMPLEMENTO SALA 04
------------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.190-000	BAIRRO/DISTRITO SEMINARIO	MUNICÍPIO TAIO	UF SC
-------------------	------------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DOC@INFOINOVATECH.COM.BR	TELEFONE (47) 8466-1878/ (47) 9155-2694
-------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2017
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2021 às 08:06:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Processo Administrativo Nº 21/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

			TOTAL DO PROCESSO: 369.445,00
INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI		28.706.488/0001-96	369.445,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 016	Total: 3.300,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FRISBEL	Modelo: 100L
<p>Descrição: Bebedouro industrial em inox com 02 torneiras com capacidade mínima de 100 litros, aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo, reservatório d'água em PP atóxico com controle de temperatura da água. Dimensões mínimas: comp.70 x alt.140 x prof. 70cm, com filtro e certificado pelo INMETRO.</p>			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.300,00		Total Item: 3.300,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 092	Total: 6.450,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FRIBSEL	Modelo: 25L
<p>Descrição: Bebedouro Industrial 25 Litros Aço Inox aço inox, com 02 torneiras ROSCA/COPO em latão cromado, aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado com capacidade de 25 Litros no Reservatório, capacidade de refrigeração - média de 28 litro/hora, com revestimento externo em chapa de aço inox, reservatório de água (tanque interno) em pp atóxico (polipropileno), com controle de temperatura da água, com filtro e certificado pelo INMETRO.</p>			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 2.150,00		Total Item: 6.450,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 013	Total: 36.040,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GELOPAR	Modelo: GREP-4
<p>Descrição: REFRIGERADOR COMERCIAL DE 04 PORTAS, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de 1.044 litros, para conservação e exposição de produtos, temperatura de 0° a +7°C, refrigeração a ar forçado com evaporador aletado, controlador eletrônico com indicador de temperatura, degelo Automático, com prateleiras em 4 níveis, aramadas, reguláveis; um nível podendo ser usado como estrado, revestimento externo em Aço Inox 430, revestimento interno em Aço Galvanizado, parte frontal com resistência no quadro de portas, construção do Gabinete tipo Monobloco, com pés niveladores tensão 127/220V conforme necessidade da Administração.</p>			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 9.010,00		Total Item: 36.040,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 010	Total: 12.800,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GELOPAR	Modelo: GREP-6
<p>Descrição: REFRIGERADOR COMERCIAL DE 06 PORTAS com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de 1.553 litros, para Conservação e exposição de produtos, temperatura: 0° a +7°C, refrigeração a ar forçado com evaporador aletado, controlador eletrônico com indicador de temperatura, degelo automático, com prateleiras em 4 níveis, aramadas, reguláveis, um nível pode ser usado como estrado, revestimento externo em aço inox 430 e revestimento Interno em aço galvanizado, parte frontal com resistência no quadro de portas, construção do gabinete tipo Monobloco, com pés niveladores, tensão 127/220V conforme necessidade da Administração.</p>			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 12.800,00		Total Item: 12.800,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 031	Total: 21.450,00

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000

CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878

E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail financeiro:

financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos: pedidos@infoinovatech.com.br

000673



Item: 1	Unidade: UN	Marca: VENANCIO	Modelo: FERI-90
Descrição: FORNO INDUSTRIAL INOX COM PEDRA REFRATÁRIA, Equipamento para uso industrial e profissional, com selo de certificação do INMETRO, Sistema de abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, possuir uma resistência inferior e uma superior; painel com termostato de 50 a 300 °C, sendo um para resistência superior e outra para resistência inferior, laterais, frente e teto externas com aço inox, pedra refratária para manter uma maior uniformidade dos assados, cavalete reforçado em aço carbono, tensão 220V, revestimento interno em aço, isolamento em lã de rocha, câmara com trilhos de apoio para regulagem da altura da grelha, medindo aproximadamente			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 3.575,00	Total Item: 21.450,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 022	Total: 16.400,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EMPORIO FLEX	Modelo: PRESIDENTE
Descrição: A Cadeira Presidente, giratória, reclinável, regulagem de altura a gás, braços de apoio fixos acabamento em plástico, na cor preta. Encosto e assento revestido em couro Pu, regulagem de altura a gás peso suportado no mínimo 120 kg, com rodas em plástico.			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 820,00	Total Item: 16.400,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 045	Total: 7.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EMPOIRO FLEX	Modelo: BACK SYSTEM
Descrição: Cadeira Para Escritório Executiva, confeccionada com espuma injetada de alta densidade, revestida em corino na cor preta, base Back System para regulagem de altura e inclinação do encosto, regulagem de altura do assento através de pistão a gás, com mecanismo giratório, com braços digitadores com regulagem de altura.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 700,00	Total Item: 7.000,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 037	Total: 5.740,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PHILIPS	Modelo: 43PFG6825/78
Descrição: Smart tv led 40 HD, Sistema operacional Tizen, Wi-Fi, Espelhamento de Tela, Dolby Digital Plus, com entradas de HDMI e USB.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 2.870,00	Total Item: 5.740,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 079	Total: 5.640,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LAVOR	Modelo: FAST EXTRA 135
Descrição: Lavadora de alta pressão, (máxima libras) 2500w, vazão de água de no mínimo 300 litros/h, potencia(em watts)-1800, comprimento da mangueira de no mínimo ±m, com descanso para a pistola e lança gatilho, com trava de segurança, carrinho de transporte, rodizio, 220v, cabo elétrico de no mínimo 5 metros. Incluso aplicador de detergente, bico, pistola ergonômica, engate, lavadora.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 1.880,00	Total Item: 5.640,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 017	Total: 2.200,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VENTISOL	Modelo: 50CM NEW
Descrição: Ventilador de parede com 03 pás, 3 Velocidades, Oscilante, Silencioso			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 220,00	Total Item: 2.200,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 049	Total: 11.960,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EPSON	Modelo: L5190

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000

CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878

E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail financeiro:financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos: pedidos@infoinovatech.com.br



Descrição: Impressora colorida multifuncional tanque de tinta, conectividade Wi-Fi Direct, Ethernet e USB, com as funções de impressão, cópia e digitalização, rendimento mínimo de 4.000 páginas em preto e 7.000 páginas coloridas, ADF para 30 páginas, velocidade de impressão 33ppm em preto e 15ppm em cores, tempo para primeira impressão de 10 segundos em preto e 16 segundos em cores, resolução 300dpi x 600dpi, resolução da digitalização 1200x2400dpi, formato dos arquivos PDF, JPEG, TIFF, Multi-TIFF, BPM (Windows), PICT (Mac), tamanho de papel suportado A4, A6, Ofício, suporte para papel até 95 g/m², capacidade de papel: entrada - 100 folhas de papel A4, saída ±folhas A4, com sensor automático de papel

Quantidade: 4 Valor Unit.: 2.990,00 Total Item: 11.960,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 2.720,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LG Modelo: 24MP400

Descrição: Monitor LG LED 23,8 polegadas com as seguintes especificações técnicas mínimas: Full HD IPS VGA HDMI, com tipo de tela IPS para melhor reprodução de cores e maior ângulo de visão, com resolução Full HD (1920x1080), entradas/saída: HDMI/HP Out, fonte de alimentação Cabo HDMI.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.360,00 Total Item: 2.720,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 014 **Total: 55.050,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: INOVA+EVEREX Modelo: A3+EVRM190

Descrição: Computador (desktop-básico) - especificação: que esteja em linha de produção pelo fabricante; processador no mínimo Intel core I3 ou AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR 4 2.133 mhz ou superior, operando na modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, microATX, BTX ou microBTX; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-Express 2.0x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; adaptador de vídeo integrado com no mínimo 01 (um) gigabyte de memória, suporte ao Microsoft Direct

Quantidade: 15 Valor Unit.: 3.670,00 Total Item: 55.050,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 22.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: INOVA Modelo: A7

Descrição: Desktop com Processador 17 9th, Placa Mãe R 2.0, Memória RAM 16GB, Fonte 650 Watts não redundante com eficiência energética de 80%, Placa de Vídeo 1050 TI, SSD 1 TB, Gabinete Game Max com 3 Coolers

Quantidade: 2 Valor Unit.: 11.000,00 Total Item: 22.000,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 21.960,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: INOVA+CONCORDIA Modelo: A5+A220215W

Descrição: Desktop em linha de produção; processador Intel core I5 disco rígido de 1 TB; memória RAM de 8 (oito) gigabytes DDR4, sistema de detecção intrusão adaptador de vídeo integrado Intel UHD, entrada de vídeo VGA e HDMI, gravador/leitor de DVD, teclado USB, e mouse USB, monitor de Led 21.5", interface de rede, WIFI 802.11 ac, BLUETOOTH 5.0; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original; garantia de 12 meses

Quantidade: 3 Valor Unit.: 7.320,00 Total Item: 21.960,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 014 **Total: 50.895,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAMSUNG Modelo: T225

Descrição: Tablets com as seguintes especificações mínimas: sistema operacional Android 8.0 ou superior, tela de no mínimo 8 polegadas com tecnologia LCD ou LED; processador no mínimo Quad Core 2.0ghz ou similar; armazenamento interno de 16gb ou superior; deve possuir slot para cartão de memória micro SD; câmera traseira de no mínimo 8mp e frontal com no mínimo 2mp; conexão USB, Wi-Fi, Bluetooth e 3g. Possuir sistema de GPS integrado

Quantidade: 27 Valor Unit.: 1.885,00 Total Item: 50.895,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 004 **Total: 87.840,00**

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000

CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878

E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail financeiro:

financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos: pedidos@infoinovatech.com.br



Item: 1 Unidade: UN Marca: INOVA+CONCORDIA Modelo: A5+A220215W

Descrição: Desktop em linha de produção; processador Intel core I5 disco rígido de 1 TB; memória RAM de 8 (oito) gigabytes DDR4, sistema de detecção intrusão adaptador de vídeo integrado Intel UHD, entrada de vídeo VGA e HDMI, gravador/leitor de DVD, teclado USB, e mouse USB, monitor de Led 21.5", interface de rede, WIFI 802.11 ac, BLUETOOTH 5.0; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original; garantia de 12 meses

Quantidade: 12

Valor Unit.: 7.320,00

Total Item: 87.840,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 364.445,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.

- Declaramos aceitar todos os termos e condições estipuladas no Pregão Eletrônico e que submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93;
- Declaramos que correrão por nossa conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) material(ais) licitado(s);
- Declaramos que o(s) produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ão) sob nossa inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- Declaramos cumprir plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
- Declaramos que a empresa se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e Alterações Posteriores.

Taió-SC, 10 de março de 2022.

FRANCIELI
BAGATOLI:
069220449
08

Assinado de forma digital por
FRANCIELI
BAGATOLI:06922044908
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=79355608000199,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=FRANCIELI
BAGATOLI:06922044908
Dados: 2022.03.10 14:19:00 -03'00'

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000

CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878

E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail financeiro: financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos: pedidos@infoinovatech.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ
SECRETARIA DA FAZENDA

000676

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1843/2022

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 1096010 - INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
CNPJ/CPF: 28.706.488/0001-96
Endereço: Rua JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 117
Bairro: SEMINARIO Cidade: Taió - SC
Complemento: SALA 04

[REQUERENTE]

Nome/Razão:
CNPJ/CPF:

[FINALIDADE]

[OBSERVAÇÕES]

CERTIFICO, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma do CTM nº 033/98 artigo 95 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no site <https://taio.atende.net>.

Validade: 08/06/2022.

Taió/SC, 10/03/2022

Emitido via Portal

Código de autenticação: WGT211202-000-BPDWTIKXOJXGML-3



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: INOVA TECH INFORMATICA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600356323	28.706.488/0001-96	22/09/2017	22/09/2017
Endereço: AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117 SALA:04, SEMINARIO, TAIÓ, SC - CEP: 89190000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO: PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL: PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
FRANCIELI BAGATOLI 069.220.449-08	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
06/10/2021	20217847650		
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			

226221920

página: 1/2



CONTROLE: 11631633501604 CPF SOLICITANTE: 069.220.449-08 NIRE: 42600356323 EMITIDA: 10/03/2022 PROTOCOLO: 226221920

9



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: INOVA TECH INFORMATICA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600356323	28.706.488/0001-96	22/09/2017	22/09/2017
Endereço: AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117 SALA:04, SEMINARIO, TAIÓ, SC - CEP: 89190000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Março de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226221920



página: 2/2

CONTROLE: 11631633501604 CPF SOLICITANTE: 069.220.449-08 NIRE: 42600356323 EMITIDA: 10/03/2022 PROTOCOLO: 226221920

g



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28706488000196

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

g

28

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2022 08:30:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: **28.706.488/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

g

29

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g

20

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido em 28/12/1983, nº do CPF 006.957.449-92, residente e domiciliada na cidade de Jaraguá do Sul - SC, na RUA GERMANO STRICKER, nº 446, TIFA MONOS, CEP: 89265-100;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796, SALA 805 EDIF IMPACTO EMPRESARIAL, SANTA LUIZA, Vitória - ES, CEP: 29045402.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO ELÉTRICAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CNAE Nº 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas

CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

g

g

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI****FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI**

CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 29/06/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Vitória - ES, 29 de junho de 2021

MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE
Titular/Administrador

g

g



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00695744992	MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 08:37 SOB N° 32600327074.
PROTOCOLO: 210679387 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104756924. CNPJ DA SEDE: 42579294000106.
NIRE: 32600327074. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2021.
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

PAULO CEZAR JUPPO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 42.579.294/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:08 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **9E3A.C24C.E4E1.23DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

28



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000165649

Identificação do Requerente: CNPJ N° 42.579.294/0001-06

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **04/03/2022**, válida até **02/06/2022**. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 04/03/2022. ✓

Autenticação eletrônica: **0004.4035.C900.969F**

g

20



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 18/02/2022 - 09:13h

CNPJ: 42579294000106

RAZÃO SOCIAL/NOME: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 19/04/2022 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em 18/02/2022 às 09:13 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

524749d5-1164-4e18-8e40-caedfa67458b

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
 CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 42.579.294/0001-06

Data de Expedição: 25/02/2022 12:03:40

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020199237 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA

Número: 2796

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.579.294/0001-06
Certidão n°: 12850/2022
Expedição: 03/01/2022, às 10:05:54
Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.579.294/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

g

À Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná/PR

PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2022

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DADOS DA PROPONENTE:**Nome:** FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI**CNPJ nº:** 42.579.294/0001-06**Insc. Estadual:** 083.785.07-08**Insc. Municipal:** 1289521**Endereço:** AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796, SALA 805 - BAIRRO SANTA LUIZA**CEP:** 29045-402**Cidade:** VITÓRIA**UF:** ES**Fone:** 47-3041-3006**E-mail:** equipamentosfocus@gmail.com**DADOS BANCÁRIOS:**

BRASIL / 0095-7 / 29445-4

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

SRA. MARA CRISTINA MICHELIZZI ANDERLE, BRASILEIRA CASADA, INSC. NO CPF SOB O Nº 006.957.449-92, PORTADORA DO G. 3.772.741-SESP/SC, EMPRESÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE JARAGUÁ DO SUL - SC, NA RUA GERMANO STRICKER - 446, BAIRRO TIFA MONOS - CEP: 89265-100.

DECLARAÇÃO

A empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.579.294/0001-06, sediada na AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796, SALA 805 - BAIRRO SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, por intermédio de seu representante abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no(a) PREGÃO ELETRONICO nº 15/2022, que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. Concordamos com todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da C.F), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- Não é impedido de transacionar com a Administração Pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental.
- Não possui em seu quadro funcional, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão nesta administração;
- O ato constitutivo apresentado é o vigente;
- Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
- Está ciente e cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida nos itens e anexos do referido edital, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Conhece e aceita o teor completo do edital da licitação, ressalvando-se o direito recursal, bem como recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- Tem pleno, total, amplo e irrestrito conhecimento da natureza, escopo e objeto da licitação. Declara ainda conhecer toda a legislação relativa a presente licitação, bem como os termos e condições estabelecimentos do edital e seus anexos, com as quais concorda;
- Cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as

g

g

Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;

- Está empresa na presente data se enquadra na condição de ME/EPP, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- São autênticas as cópias e as assinaturas dos documentos apresentados.
- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara ainda, que:

(A) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

VITÓRIA/ES, 11 de março de 2022

MARA CRISTINA Assinado de forma
MICHELLUZZI digital por MARA
ANDERLE:00695 CRISTINA MICHELLUZZI
744992 ANDERLE:00695744992
Dados: 2022.03.10
18:45:13 -03'00'

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 42.579.294/0001-06
MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE
PROPRIETÁRIA
RG Nº 3772741
CPF Nº 006.957.449-92

g

o



Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI			Protocolo: ESC2200448459	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 32600327074	CNPJ 42.579.294/0001-06	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/07/2021	Início de Atividade 29/06/2021	
Endereço Completo Avenida NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 2796, SALA 805 EDIF IMPACTO EMPRESARIAL SANTA LUIZA - Vitória/ES - CEP 29045-402				
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS.				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa) ✓	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE	CPF 006.957.449-92	Administrador S	Início do Mandato 29/06/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE	CPF 006.957.449-92	Início do Mandato 29/06/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 28/07/2021	Número 20213034441	Ato/eventos 996 / 996 - PROCURAÇÃO NÃO ARQUIVADA (PROVIMENTO CNJ Nº 42/2013)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2022, às 07:28:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código JM1UGPEI.



ESC2200448459

Paulo Cezar Julfo
Secretário Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.579.294/0001-06

Razão Social: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço: AV NOSSA SENHORA DA PENHA 2796 SALA 805 EDIF IMPAC / SANTA
LUIZA / VITORIA / ES / 29045-402

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022

Certificação Número: 2022021902030696277296

Informação obtida em 25/02/2022 12:57:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu, JAISON JOSÉ ANDERLE, contador, portador do CRC SC033114/O-3, declaro, sob as penas da lei, que a empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no 42.579.294/0001-06, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

1º TABELIONATO
Notas e Protesto
Comarca de Jaraguá do Sul

JAISON JOSÉ ANDERLE
Jaison José Anderle
CPF: 032.515.189-09
CRC SC 033114/O-3
Contador

1º TABELIONATO
Notas e Protesto
Comarca de Jaraguá do Sul

MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE
CPF: 006.957.449-92
Titular

MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE:0069574499244992
Assinado de forma digital por MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE:00695744992
Dados: 2022.02.22 08:07:04 -03'00'

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRÍCIO GRIESBACH - TABELIÃO

Reconheço como **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de:
MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE

Dou fé, Jaraguá do Sul-SC, 21/02/2022. STRD
TATIANA ULLER - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização: GIT38908-I0EB - NORMAL
Empl: R\$3,89 - Selo(s): R\$3,11 = R\$ 7,00

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRÍCIO GRIESBACH - TABELIÃO

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
JAISON JOSE ANDERLE

Dou fé, Jaraguá do Sul-SC, 21/02/2022. STRD
TATIANA ULLER - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização: GIT38906-GV2N - NORMAL
Empl: R\$3,89 - Selo(s): R\$3,11 = R\$ 7,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180172202223459114789>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 180172202223459114789-1
Data: 22/02/2022 08:46:51
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN24426-D10C;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 08:58:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2022 11:27:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 180172202223459114789-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

01b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c25bd734da62622fbb65222c82b483100b0e5da00ac3657867e5eb6161af12c34c30662cf2a3965514e931d25410116a561e7ebcac8441387d4fe143fdef87f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



g

20

À Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná/PR

PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2022

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº: 42.579.294/0001-06

Insc. Estadual: 083.785.07-08

Insc. Municipal: 1289521

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796, SALA 805 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail: equipamentosfocus@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 29445-4

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

SRA. MARA CRISTINA MICHELUZZI ANDERLE, BRASILEIRA CASADA, INSC. NO CPF SOB O Nº 006.957.449-92, PORTADORA DO G. 3.772.741-SESP/SC, EMPRESÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE JARAGUÁ DO SUL - SC, NA RUA GERMANO STRICKER - 446, BAIRRO TIFA MONOS - CEP: 89265-100.

DECLARAÇÃO

A empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.579.294/0001-06, sediada na AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796, SALA 805 - BAIRRO SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, por intermédio de seu representante abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no(a) PREGÃO ELETRONICO nº 15/2022, que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. Concordamos com todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da C.F), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- Não é impedido de transacionar com a Administração Pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental.
- Não possui em seu quadro funcional, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão nesta administração;
- O ato constitutivo apresentado é o vigente;
- Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
- Está ciente e cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida nos itens e anexos do referido edital, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Conhece e aceita o teor completo do edital da licitação, ressaltando-se o direito recursal, bem como recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- Tem pleno, total, amplo e irrestrito conhecimento da natureza, escopo e objeto da licitação. Declara ainda conhecer toda a legislação relativa a presente licitação, bem como os termos e condições estabelecimentos do edital e seus anexos, com as quais concorda;
- Cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as

Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;

- Está empresa na presente data se enquadra na condição de ME/EPP, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- São autênticas as cópias e as assinaturas dos documentos apresentados.
- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara ainda, que:

(A) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

VITÓRIA/ES, 11 de março de 2022

MARA CRISTINA
MICHELLUZZI
ANDERLE:00695
744992

Assinado de forma
digital por MARA
CRISTINA MICHELLUZZI
ANDERLE:00695744992
Dados: 2022.03.10
18:45:13 -03'00'

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 42.579.294/0001-06
MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE
PROPRIETÁRIA
RG Nº 3772741
CPF Nº 006.957.449-92

g

g

À Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná/PR

PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2022

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº: 42.579.294/0001-06

Insc. Estadual: 083.785.07-08

Insc. Municipal: 1289521

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796, SALA 805 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail: equipamentosfocus@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 29445-4

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

SRA. MARA CRISTINA MICHELIZZI ANDERLE, BRASILEIRA CASADA, INSC. NO CPF SOB O Nº 006.957.449-92, PORTADORA DO G. 3.772.741-SESP/SC, EMPRESÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE JARAGUÁ DO SUL - SC, NA RUA GERMANO STRICKER - 446, BAIRRO TIFA MONOS - CEP: 89265-100.

DECLARAÇÃO

A empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.579.294/0001-06, sediada na AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796, SALA 805 - BAIRRO SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, por intermédio de seu representante abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no(a) PREGÃO ELETRONICO nº 15/2022, que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. Concordamos com todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da C.F), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- Não é impedido de transacionar com a Administração Pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental.
- Não possui em seu quadro funcional, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão nesta administração;
- O ato constitutivo apresentado é o vigente;
- Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
- Está ciente e cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida nos itens e anexos do referido edital, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Conhece e aceita o teor completo do edital da licitação, ressalvando-se o direito recursal, bem como recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- Tem pleno, total, amplo e irrestrito conhecimento da natureza, escopo e objeto da licitação. Declara ainda conhecer toda a legislação relativa a presente licitação, bem como os termos e condições estabelecimentos do edital e seus anexos, com as quais concorda;
- Cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as

2

2